



## Sindicato dos Policiais Federais no Estado da Bahia

- FILIADO À FENAPEF -

CNPJ/MF: 32.700.965/0001-83 - REGISTRO MTB: 46010.000108/93

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E AUTORIZAÇÃO PARA RETENÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

NOME: _____
ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO/FUNÇÃO: _____ MATRÍCULA: _____
CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL : _____
_____ CEP: _____
TELEFONE RESID.: (____) _____ TELEFONE CELULAR: (____) _____
E-MAIL: _____

**Ilma<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Presidenta do Sindicato dos Policiais Federais no Estado da Bahia**  
**REJANE PERES TEIXEIRA**

O **Filiado** acima qualificado, tendo em vista o contrato de prestação de serviços celebrado entre o SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DA BAHIA – SINDIPOL/BA e o escritório de advocacia Nogueira Reis Dultra e Caminha Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.658.390/0001-42, estabelecido à Av. Ulysses Guimarães, nº 3302, 3º andar, Edf. Cab Empresarial, sala 301,302,311,312, Sussuarana, nesta Capital, vem, perante V.S<sup>as</sup>., **REQUERER** a prestação de assistência jurídica, com vistas ao(à):

- ( ) consultoria na área administrativa, tributária ou cível, relacionada à minha condição de servidor público;
- ( ) patrocínio de meus interesses, em processo judicial de natureza administrativa, tributária ou cível, relacionado à minha condição de servidor público;
- ( ) patrocínio de meus interesses, em sindicância ou processo administrativo disciplinar, relacionado à minha condição de servidor público.

Para tanto, faça a seguinte descrição dos fatos e/ou do direito postulado(s):

---

---

---

---

---

---

---



## Sindicato dos Policiais Federais no Estado da Bahia

- FILIADO À FENAPEF -

CNPJ/MF: 32.700.965/0001-83 - REGISTRO MTB: 46010.000108/93

Solicito que a resposta ao presente requerimento me seja dada através do endereço eletrônico acima informado, assumindo o ônus de outorgar procuração aos advogados integrantes do mencionado escritório, se deferido o requerimento ora formulado, **AUTORIZANDO**, desde já, a retenção, em favor do citado escritório, do equivalente a **8% (oito por cento)** do proveito econômico bruto que eventualmente advier da causa judicial cujo patrocínio for cometido aos referidos profissionais, a título de honorários advocatícios, dos quais  $\frac{1}{4}$  (um quarto) reverterá em favor do SINDIPOL/BA, conforme disposto na Cláusula Terceira, §1º, alínea "c", do contrato mencionado no preâmbulo desse requerimento.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Filiado